



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

288.186

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 29 de julho de 2015

026013.2.0288186-73

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 104, localizado no Bloco E, no RESIDENCIAL J.C. SORTE, situado na Rua JC 202, Residencial Jardins do Cerrado 6, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa de 53,92m², área de uso comum de 82,5094m² e área total de 136,4294m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 121,3920m² ou de 2,3768%, com direito ao **Box de Garagem n. 14. DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 43020302900029. **PROPRIETÁRIA:** **BROOKFIELD CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.241.384/0001-09, com sede na Avenida T 9, n. 1423, Setor Bueno, Goiânia/GO. 214039, desta Serventia. Protocolo n. 575.348, de 25 de junho de 2015. Emolumentos: R\$ 13,18. Selo Digital n.01911503090844121000082. Dou fê. O Oficial:

Av-1-288186 - Protocolo n. 575.348, de 25 de junho de 2015. **HIPOTECA.** Pelo R-6 da matrícula n. 214039 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília/DF. Selo Digital n. 01911504110724127701603. Goiânia, 29 de julho de 2015. Dou fê. O Oficial:

Av-2-288186 - Protocolo n. 576.490, de 09 de julho de 2015. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 855553357854, datado de 24/04/2015, a credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília/DF, autorizou o cancelamento da hipoteca constante do **AV-1**. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911503300731105403470. Goiânia, 06 de agosto de 2015. Dou fê. O Oficial:

R-3-288186 - Protocolo n. 576.490, de 09 de julho de 2015. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 855553357854 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 24/04/2015, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, a proprietária **BROOKFIELD CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.**, já qualificada, vendeu este imóvel para **VANESSA PIRES DE SOUZA**, brasileira, solteira, empregada doméstica, RG n. 4083090/SSP-GO 2ªVia, CPF n. 006.242.601-00, residente e domiciliada na Rua Elso Naves, Quadra 28, Lote 27, C 03, Setor Rio Formoso, Goiânia/GO, pelo preço de R\$ 88.766,39 (oitenta e oito mil e setecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 17.960,00 com recursos do FGTS e R\$ 70.564,22 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 88.766,39. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n.61998390 de 16/06/2015. Emolumentos: R\$ 347,27. Selo Digital n. 01911503090844122200271. Goiânia, 06 de agosto de 2015. Dou fê. O Oficial:

R-4-288186 - Protocolo n. 576.490, de 09 de julho de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no **R-3**, a proprietária, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 70.564,22 (setenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 24/05/2015, à taxa nominal de juros de 5,000% ao ano. Prazo de carência para fins de intimação: 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. Para fins de venda em público leilão, as partes avaliam este imóvel em R\$ 130.200,00. Emolumentos: R\$ 260,28. Selo Digital n. 01911503090844122100054. Goiânia, 06 de agosto de 2015. Dou fê. O Oficial:

Av-5-288.186 - Protocolo n. 990.572, de 17/09/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 16/09/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 142.805,76. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92393369, emitido em 12/09/2025. Emolumentos: R\$ 558,84. FUNDESP: R\$ 55,88. FUNEMP: R\$ 16,77. FUNCOMP: R\$ 33,53. FEPADSAJ: R\$ 11,18. FUNPROGE: R\$ 11,18. FUNDEPEG: R\$ 6,99. ISS: R\$ 27,94. Total: R\$ 722,31. Selo Digital n. 00122509112765525430680. Goiânia, 07 de outubro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrevente Autorizada).

Av-6-288.186 - Protocolo n. 990.572, de 17/09/2025. **DADOS DO IMÓVEL - CEP.** Por requerimento firmado em 30/09/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74491-564**. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 00122509112765525430680.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J86T5-92XT3-DHV7K-JRFRF>

Pedido n. 990.572, de 17/09/2025, emitido em 08/10/2025 às 10:55:28

Página 1 de

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,
✉ contato@lrigo.com.br 🌐 lrigo.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)



Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

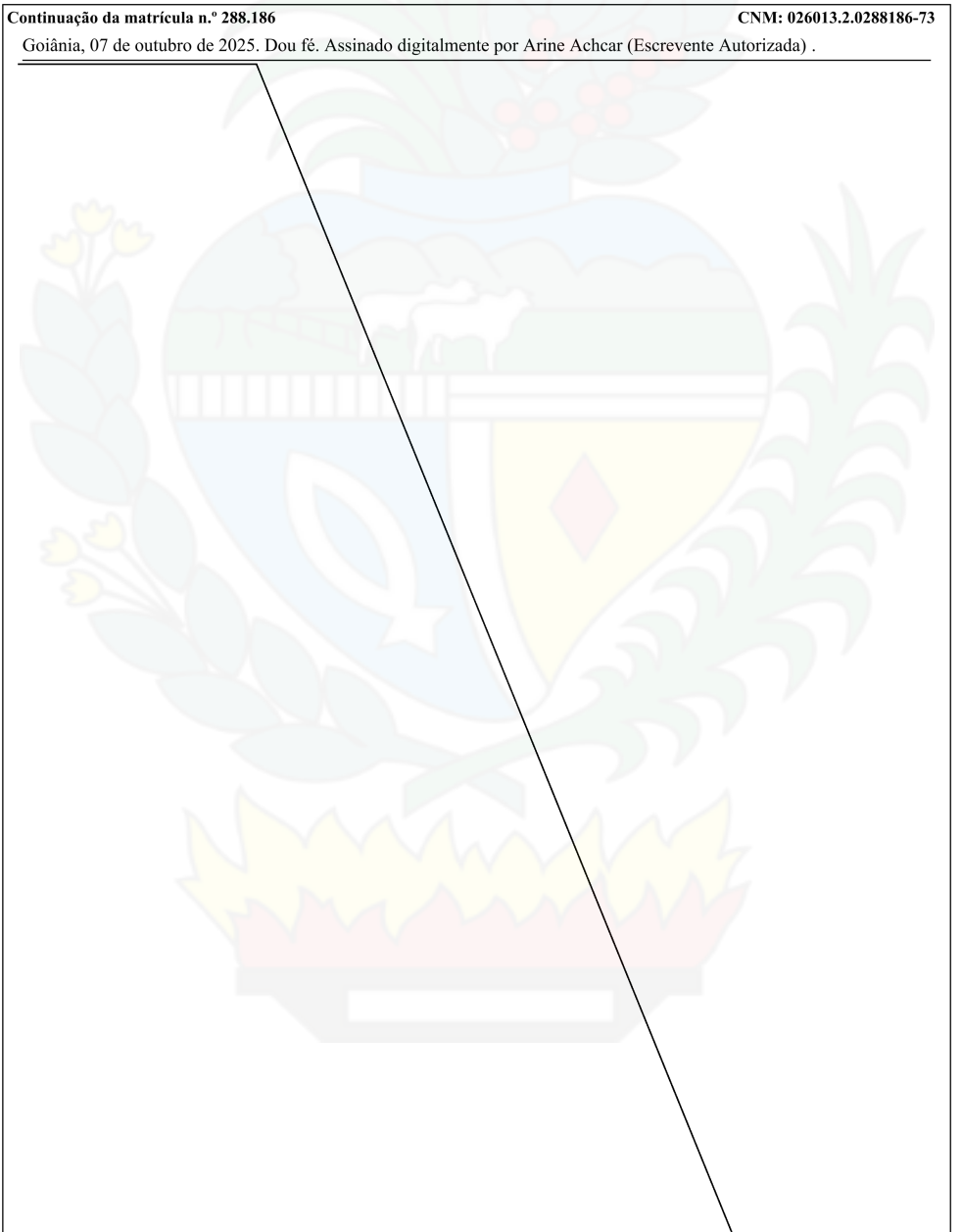
ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 288.186 CNM: 026013.2.0288186-73

Goiânia, 07 de outubro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrivente Autorizada) .



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J86T5-92XT3-DHV7K-JRFRF>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **288.186** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 990.572 de 17/09/2025 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$ 88,84	Taxa Jud.:	R\$ 19,17
Fundesp.:	R\$ 8,88	Funemp.:	R\$ 2,67
Funcomp:	R\$ 5,33	Fepadsaj.:	R\$ 1,78
Funproge:	R\$ 1,78	Fundepeg.:	R\$ 1,11
ISS:	R\$ 4,44	Total:	R\$ 134,00

Selo digital n. **00122510016096434421658**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Goiânia/GO, 08 de outubro de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

